



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 037/2013.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, considerando o que determina o Art. 224 da Lei Municipal nº. 16/93.:

RESOLVE:

I – CONCEDER Licença Maternidade à gestante, servidora pública municipal, Cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, portadora de CTPS nº. 4835002/001-0/PR, RG nº. 9.438.820-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 053.306.479-16, Sr^a ALEIA CRISTINE BRANCO GIROTTO, por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 01 de fevereiro de 2013 à 31 de maio de 2013, com retorno em 01/06/2013, conforme Atestado Médico do Dr^o João Adirson Ramos (CRM-PR 1388) protocolados sob nº. 0008 em 01/02/2013.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Certifique-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2013.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal